



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.140

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde	4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	8
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	9
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	9
Fundação Cultural de Palmas	9
Previpalmas	9
Agência Municipal de Turismo.....	10

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1229 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WANDERLUCY SARDINHA BENEDITO, no cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 3 de novembro de 2014.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1230 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ROSANA DELMUNDES BEZERRA, no cargo de Gerente de Análise e Projetos – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 8 de outubro de 2014.

Palmas, 14 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2014 (*)

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE TITAN CROSS - ATTC
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Associação Tocantinense de Titan Cross - ATTC, visando apoio financeiro para a realização do projeto "COPA PALMAS DE MOTOCROSS", que será realizado a partir da data de assinatura deste convênio até 31 de Julho de 2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014022824.
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Processo Nº 2014022824, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R\$ 354.998,00 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 3.5100.04.122.0333.4062, Fonte de Recursos: 001000199.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.030, de 17 de junho de 2014, pág. 1.

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA nº 016/2014, processo nº 2014034970, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a conclusão da drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Quadra 1304 Sul no município de Palmas - TO. Após exame das propostas apresentadas, a Comissão decidiu declarar vencedora do certame a empresa VERTICI REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.778.094/0001-48, com o Valor Total de R\$ 3.364.319,28 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2737 e e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

horas (horário de Brasília) do dia 04 de dezembro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de veículos micro-ônibus, para atender aos pacientes de hemodiálise da Rede Municipal de Saúde, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014039759. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de novembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 092/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal nº 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura prestação de serviços de limpeza de fossas, limpeza de caixas de passagens e desentupimentos de canos, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, processo nº 2014051394, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 25/11/2014.

Palmas-TO aos, 20 dias do mês de novembro de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 209/2014

PROCESSO N.º: 2007033283
RECORRENTE: VALÉRIA BATISTA PITALUGA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001353

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000073 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 001353. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.276,40. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 14/11/2014 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº. 001353, referente ao processo n.º 2007033283, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Valéria Batista Pitaluga, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 1.276,40 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de novembro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 210/2014

PROCESSO N.º: 2008023378
RECORRENTE: NILCENARA SPOSITO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000545

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000518 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 000545. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 2.370,47. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 14/11/2014 esteve presente o representante da autuada. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº. 000545, referente ao processo n.º 2008023378, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Nilcenara Sposito, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 2.370,47 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de novembro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ACÓRDÃO Nº: 211/2014

PROCESSO N.º: 2012024156
 RECORRENTE: L.L. INDÚSTRIA DE MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004811

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000192 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 004811. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 7.840,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opina pela manutenção do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 14/11/2014 e autuado não compareceu. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004811, referente ao processo n.º 2012024156, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à L.L. Indústria de Móveis e Estofados Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração acima citado.

Palmas TO, 19 de novembro de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 212/2014

PROCESSO N.º: 2008022355
 RECORRENTE: ALDERICE DIAS MILHOMENS
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001148

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309 da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001016 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 001148. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.620,83. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 14/11/2014 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração e arquivamento do processo pelo pagamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001148, referente ao processo n.º 2008022355, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Alderice Dias Milhomens, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 1.620,83 e arquivamento do processo pelo pagamento.

Palmas TO, 19 de novembro de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 213/2014

PROCESSO N.º: 2009027520
 RECORRENTE: PEDRO FERREIRA DE MENEZES

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002372

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 001066 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 002372. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.316,93. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 14/11/2014 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002372, referente ao processo n.º 2009027520, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Pedro Ferreira de Menezes, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 1.316,93 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 19 de novembro de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
CONSTRUTORA ANDRADE LTDA	00.818.007/0001-15 ISS-AF	9458-9459-9460-9461-9462-9463/2014

Palmas, 19 de novembro de 2014

Lenise Keley F. G. Waldemar
 Secretária Executiva da JUREF

Secretaria da Educação**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01248, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio ao festival de artes na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Moraes Tavares	2014001446	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 002/2014.

A ACE - da Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria n.º 004/2014, torna público que fará realizar às 15:00h do dia 10 de dezembro de 2014, no auditório da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada na Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas – TO, a Licitação n.º 002/2014, Processo n.º 2014053515, regida pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, para contratação de serviço de reforma da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada na Quadra 404 norte, APM 27, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (CD ou pen drive) pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, das 13:00h às 17:30h em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5432.

Palmas, 19 de novembro de 2014.

Lindioce Matos de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 003/2014.

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa através da Comissão Permanente de Licitação, portaria 005 de 26 de Setembro de 2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 01/12/2014 no auditório da Escola Municipal Thiago Barbosa, localizada na Av. Goiás S/N APM 05 Jardim Aurenny II, licitação regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor Preço por item”, processo Nº 2014052159, para aquisição de Utensílios de Cozinha. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado a partir do dia 21/11/2014 nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30. Maiores informações no local ou pelos fones 63 – 3572-1100/3572-1113.

Palmas-TO, 20 de Novembro de 2014

OTHON CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 007/2014

A ACE da Escola Municipal Vinicius de Moraes por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 15h do dia 01 de Dezembro de 2014, na Sala da Direção na Escola Municipal Vinicius de Moraes, localizado no endereço 706 Sul Al 13/16, Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de produtos e serviços de manutenção da piscina semi olímpica para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola de Tempo Integral Vinicius de Moraes, processo n.º 2014039673. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Vinicius de Moraes, no endereço acima citado, no horário de 08:00h as 16:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na

Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5433.

Palmas, 21 de novembro de 2014.

Arlete Alves da Silva de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACCEI DO CMEI Chapeuzinho Vermelho, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público que no extrato do contrato de convite 012/2014 publicado no Diário Oficial do Municipal de Palmas n.º 1.123, pág.03, de 29 de outubro de 2014:

Onde se lê:

Valor: R\$ 1.840,18 (Um mil oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 1.839,58 (Um mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Silvana Maria Alves de Sousa e Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 702/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.05.01.19 na Dotação Orçamentária código n.º 521, o(a) servidor(a) municipal ENOQUE DE SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Saúde, matrícula funcional n.º 160.801.

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 703/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código n.º 521, o(a) servidor(a) municipal FERNANDA BARROS PIGNATON, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula funcional n.º 413.019.908.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 704/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DILCE WANIA RODRIGUES DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.017.137, da Estratégia Saúde da Família da U.S.F. 806 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 705/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir de 17 de outubro de 2014;

Da U.S.F. 1106 Sul para a U.S.F. 1004 Sul - 32.05.01.05 na Dotação Orçamentária código nº 521

330.971	EULINA RODRIGUES DA SILVA NETA	Agente Comunitário de Saúde
---------	--------------------------------	-----------------------------

Da Policlínica 108 Sul para a U.S.F. Morada do Sol - 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária código nº 521

131.01	MARIA WANDA PAULINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
--------	------------------------------	-----------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 706/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 621/2014, quanto à lotação do servidor GIOVANNI GONCALVES CINTRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, onde se lê: lotar na Policlínica 303 Norte – leia-se: lotar no Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 709/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor público municipal VALMIR LUCAS CAVALCANTE, matrícula funcional nº 162.011, Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 17 de novembro a 15 de dezembro de 2014, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 549/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 712/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Gerência de Vigilância Ambiental e do Trabalhador – 180.1.7.5 na Dotação Orçamentária código nº 527, o(a) servidor(a) municipal MELQUEZEDEQUE DO VALE NUNES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula funcional nº 413.019.867.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 713/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial para Diretoria de Gestão e Finanças – 180.1.8 na Dotação Orçamentária código nº 520, o(a) servidor(a) municipal LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 131.361, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 714/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Gerência de Gestão – 180.1.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 520, o(a) servidor(a) municipal RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, matrícula funcional nº 413.019.819.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 715/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Valéria Martins Pereira – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal MARINEIDE RODRIGUES LINO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 154831, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 716/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva para a U.S.F. 403 Sul, o(a) servidor(a) federal SARA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 717/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 299.651, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 718/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Da Policlínica 108 Sul para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523

413.018.351	TATIANA SOARES DE OLIVEIRA ABREU	Fisioterapeuta
-------------	----------------------------------	----------------

Da U.S.F. Liberdade para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho - 32.05.01.05 na Dotação Orçamentária código nº 521

334.671	MARCICLEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS	Agente Comunitário de Saúde
---------	-----------------------------------	-----------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 719/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1106 Sul para SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal DILSON NOBRE DA SILVA, ocupante do

cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.019.292, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 720/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal ROSANE RIETH, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413.019.822, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 721/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do SAMU-192 para a U.S.F. 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.530, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 722/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir de 10 de novembro de 2014.

Do Centro de Especialidades Odontológicas para a U.S.F. 403 Sul - 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521

413.019.162	OTAVIO BOTELHO LUSTOSA	Assistente de Serviços em saúde
-------------	------------------------	---------------------------------

Da U.S.F. 1106 Sul para a U.S.F. 403 Sul- 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521

216811	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DE FRANCA	Agente Comunitário de Saúde
--------	------------------------------------	-----------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 723/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 607/2014, que altera a carga horária de 20 para 40 horas semanais, da servidora JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo Médico, matrícula funcional 413.018.662.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 724/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas semanais da servidora pública municipal CAMILA CAMPITELLI FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.018.622.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 728/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal DORACI NUNES DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.859, com carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da U.S.F. 403 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de novembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 09/2014 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 35/2011**

PROCESSO N.º: 2011015785

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

LOCADOR/SIGNATÁRIO: OSEMAR CRUZ MOUZINHO

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Parecer nº 2112/2014 – PGM/ADM e Processo n.º 2011015785.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no Parecer nº 2112/2014-PGM/ADM, fica o Contrato supramencionado com vigência estipulada até 27 de abril de 2015, apostilado com o valor respectivo de R\$ 21.423,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais) – período de 15/09/2014 a 27/04/2015, referente à alteração no valor mensal do contrato do imóvel onde funciona às instalações do Laboratório da rede municipal de saúde de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para R\$ 7.295,00 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais), retroativo a 15/09/2014.

RECURSOS: Estão assegurados na funcional 10.122.0329-4003 (Manutenção de Prédios Públicos), Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 004000199.

AUTORIZAÇÃO Nº 356/2014 – GGG.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 319/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME

SIGNATÁRIO: Francisco de Paula Miguel Filho

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a emissão de bilhetes de passagens terrestre no âmbito intermunicipal (Palmas/Araguaína/Palmas).

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), observando o desconto de 51% (cinquenta e um por cento) sobre a comissão paga pela empresas de transporte terrestre de passageiros, conforme valor de mercado.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de outubro de 2014, data de assinatura do mesmo.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2014024148, Pregão Presencial e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0301-4191 (manutenção dos serviços de Tratamento Fora de Domicílio), Natureza de Despesa: 3.3.90.33, Vínculo: 041000199.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 327/2014

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora Kedma Barbosa Macedo Linhares, matrícula funcional nº 28.490 -1, cargo Fiscal de Obras e Posturas, lotada nessa Secretaria, a partir de 01/12/2014 a 15/12/2014, relativa ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria Nº172/2014 GAB/SEMDUS de 03/07/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.046 de 10 de julho de 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 337, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 03, localizado à Alameda 11, QI-08, da Quadra ARSO 44, com área de 612,28m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado à Alameda 11, QI-08, da Quadra ARSO 44, com área de 306,04m² e Lote 03-B, localizado à Alameda 01, QI-08, da Quadra ARSO 44, com área de 306,24m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014011265, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria substitui a portaria SEMDUS/Nº282 de 07 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 06/2014 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 461/2012.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMAMTT

CONTRATADA: EMPRESA PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato nº 461/2012, que tem por objeto atender despesas com a locação de caminhão munck, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, expressos no Processo nº 201225996, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº 1775/2014 da PGM, Justificativa Técnica do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transportes, Núcleo Setorial de Finanças e nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento. VALOR CONTRATO ORIGINAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

DATA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim, representado a SMAMTT e Valmir Nogueira, representando PHA Empreendimento e Serviços Ltda.

BASE LEGAL: Processo nº 2012025996, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA SMSDC Nº 082, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Alteração de férias do servidor, interrupção do gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 35, da Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Medida Provisória n.º 04, de 22 de agosto de 2014, publicado no DOMP n.º 1.077, de 22 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria/SMSDCT/N.º 056, publicada no DOMP n.º 1.071, de 14 de agosto de 2014, referente à Interrupção do gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do (a) servidor (a) LÁZARO ANTÔNIO DE AMORIM, matrícula funcional n.º 41501, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, anteriormente remarcada para 17/09/2014 a 30/09/2014 e 17/10/2014 a 31/10/2014, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 08/12/2014 a 22/12/2014 e 05/01/2015 a 20/01/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 408/2014

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDAÇÃO CULTURAL

CONTRATADA: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de infraestrutura (som, disciplinadores, tabladros, tendas e outros) conforme especificações constantes nos autos do processo nº 2014054899.

VALOR: 786.830,00(setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta reais), as despesas correrão pela Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225; Natureza de Despesa: 33.90.39, NR Requisição : 45952014

BASE LEGAL: Processo n.º 2014054899, nos termos da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.

SIGNATARIO: Presidenta da Fundação Cultural Sra. Eliane Campos de Araujo Oliveira.

SIGNATARIO: Representante Legal Sr. Valtenir Teofilo Azevedo.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura, prorrogável por igual período, nos Termos da Lei nº 8666/93.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 56, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTO CÉSAR FIUSA BARBOSA, matrícula nº 413017457, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 014/2011 e 015/2012, dos processos nº 2011048765 e 2012020495, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, com sede na AV. Presidente Vargas, nº1012, no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Designar Aldomar de Sousa Arrais, matrícula nº 413014797, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de Novembro de 2014.

Glaysom Alves Soares
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014053391

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 088/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014053391, Parecer Jurídico nº 2217/2014-PGM - Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à Cessão de uso de espaço (Stand) para participação da Agência Municipal de Turismo no evento denominado de “26º Festuris Gramado” Festival de Turismo de Gramado que acontecerá no período de 06 a 09 de novembro de 2014 na cidade de Gramado – RS., através da empresa Rossi e Zorzanello Ltda-ME CNPJ Nº 92.081.926/0001-77, representante exclusiva do evento, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 091 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R\$ 14.266,34 (Quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265, Nota de Empenho Nº 203932. Autorização do Grupo Gestor de Governo 398/2014.

Palmas -TO, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS